

INDICAÇÃO

N.º
087/05

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CONSTRUÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS e a Ilm.ª Srª **LUCIANA APARECIDA BISPO DANTAS DIAS** – MD. COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTO ESPERID, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Construção e Implantação de um Matadouro Público na sede do município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12
de maio de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
087/05**

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Município de Porto Esperidião está entre aqueles que detém os maiores rebanhos bovinos do Estado de Mato Grosso.

O município também possui diversos pontos de comércio de carnes bovina e suína e em menor escala de ovinos.

Contudo, o município ainda não dispõe de um matadouro com sistema técnico de abate de animais para o consumo de carne *in natura*.

O abate realizado em Porto Esperidião é realizado sem técnica e fiscalização adequadas, geralmente, na propriedade rural de aquisição do animal.

Diante dos motivos acima citados, é que indicamos a necessidade urgente de se construir um **Matadouro Público Municipal, na Sede do município**, pois, sentimos que é suma importância para o controle do desenvolvimento sócio-econômico, pois, a Secretaria de Saúde Municipal, terá facilidade ao controle e fiscalização da carne consumida por nossa população, podendo assim, evitar alguns tipos de problemas tais como: surtos de doenças, falta de higiene e ainda os restos mortais dos animais abatidos, terão destino correto, facilitando ainda o trabalho das pessoas que comercializam esses produtos, para que os consumidores de nossa cidade fiquem abastecidos e com a certeza da boa qualidade da carne consumida.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de maio de 2005.

Walter Pereira da Silva
Vereador